ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: ABRIL/2023**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**117.764,23**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	643,56	7.584,49
ITBI	8.457,80	19.857,80
ISS	49.602,92	164.609,59
IRRF	59.916,27	293.081,00
Cota -Parte do FPM	1.148.930,41	5.037.062,77
Cota-Parte do IPI	193,77	720,89
Cota-Parte do ITR	185,34	264,70
Cota-Parte do ICMS	341.784,08	1.391.827,10
Cota-Parte do IPVA	49.213,46	121.779,21
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.658.927,61**	**7.036.787,55**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**308.489,35**	**1.312.042,79**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	**569.900,73**	**2.305.468,28**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	84.479,25	494.249,03

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**8.060,00**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.957,80
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	6.102,20
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**107.164,90**	**368.243,25**
Contratação por tempo determinado	11.806,00	20.443,26
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.746,20	26.238,60
Obrigações Patronais	8.242,08	26.507,90
Diárias Pessoal Civil	1.240,00	1.720,00
Material de Consumo	25.166,98	101.150,24
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750,00	2.250,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.651,61	92.485,13
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	28.562,03	97.448,12

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**107.164,90**	**376.303,25**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ -	R$ -
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**		R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ -**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	1.934,34	4.969,12
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	124.354,50	567.365,59
TOTAL (K)	**126.288,84**	**572.334,71**

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	3.848,39	15.762,10
Outros Pagamentos (a especificar)	30.000,00	160.800,00
TOTAL (L)	**33.848,39**	**176.562,10**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental		-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**137.233,59**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	415.654,25	1.688.346,04
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	25,06%	23,99%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	415.654,25	1.688.346,04
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	25,06%	23,99%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 28 DE ABRIL DE 2023

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111